

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 436 de 27 de Outubro de 2021





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 436 de 27 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE / POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

"TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28 DE OUTUBRO DE 2021 (QUINTA - FEIRA) PARA O DIA 1° DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS." : 026/2021

DECRETO N° 026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.



Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 27/10/2021 17:40:32 - IP com n°: 192.168.0.105 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1127



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 436 de 27 de Outubro de 2021

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS "TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL" 28 DE OUTUBRO DE 2021
(QUINTA - FEIRA) PARA O DIA 1° DE NOVEMBRO
DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.": 026/2021

DECRETO Nº 026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28 DE OUTUBRO DE 2021 (QUINTA - FEIRA) PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", nos termos do art. 242, da Lei nº 861/90, de 05 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terçafeira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 28 de outubro e 1º de novembro;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica transferido o "Dia do Servidor Público Municipal" celebrado em 28 de outubro, para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) e declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pedreiras, nesta data.
- **Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 27/10/2021 17:40:32 - IP com n°: 192.168.0.105 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1127





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 436 de 27 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)

- Aldeclei Farias Reis Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Damião Felipe Barbosa Secretaria Municipal de Administração
- **Elcimar Silva Lima Filho** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
- Filemon de Carvalho Krause Neto Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais
- Francisco Rodrigues Morais Filho Secretaria Municipal de Planejamento
- Gessyca Morgana Araújo Saturnino Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
- Irapoa Suzuki de Almeida Eloi Procuradoria Municipal
- Jânio Luis Marques Fernandes Secretaria Municipal de Finanças
- José Domingos Galvão Viana Secretaria Municipal de Juventude
- Marcilío Lira Ximenes Secretaria Municipal de Saúde Pública
- Marcos Brunieri de Freitas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
- Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretaria Municipal de Educação
- Raimunda Nonata Pereira da Costa Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
- Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 436 de 27 de Outubro de 2021

- Wescley Brito da Silva
 Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras
- Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
 Gabinete da Prefeita
- Raphael Nogueira Carvalho Branco
 Fundação Pedreirense de Cultura e
 Turismo
- Iwre Allan Gomes Cardoso Lima
 Secretaria Municipal de Segurança Pública
 e Trânsito



Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 27/10/2021 17:40:32 - IP com n°: 192.168.0.105 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1127

aDOM